



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.896

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.783 de 06 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/155/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
19.203- PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	73.000,00
09.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	70	44.000,00
TOTAL			117.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
19.203- PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	70	17.000,00
	3390.39	70	50.000,00
	4490.52	70	50.000,00
TOTAL			117.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

Decreto nº 25.784 de 06 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/220/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
19.103- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	01	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

(AG 0333 / 2005)

João Pessoa, 06 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado,

RESOLVE designar os servidores FRANCISCO AGENOR COURAS, Matrícula nº 153.319-3, e RICARDO CUNHA CORREIA LIMA, Matrícula nº 139.190-9, membros da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Minerais – SEMARH, TERESINHA SARMENTO BATISTA SOARES, Matrícula nº 89.268-8, e FÁBIO JOSÉ LINS SILVA, Matrícula nº 135.286-5, membros da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico – SEDE, para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, destinada a conduzir os procedimentos necessários à execução das obras complementares no Perímetro de Irrigação das Várzeas de Sousa: proteção definitiva do canal, macrodrenagem, rede viária e implantação da rede de distribuição da 2ª etapa, a cargo da SEMARH e da SEDE, nos termos do Convênio firmado pelo Governo do Estado com o Ministério da Integração Nacional, cabendo à Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitação na Lei Federal nº 8.666/93.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0334 / 2005)

João Pessoa, 06 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZ OLEGARIO PEREIRA DE FRANCA, matrícula nº 155.196-5, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Estadual Ovídio Duarte na cidade de Serraria, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0335 / 2005)

João Pessoa, 06 de abril de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GLEDSON LUIZ RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Estadual Ovídio Duarte na cidade de Serraria, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0336 / 2005)

João Pessoa, 06 de abril de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HOSANA MARIA DE CARVALHO PIRES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da 10ª Região de Ensino, Símbolo DAS-3, na cidade de Sousa, da Secretaria da Educação e Cultura.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 660 João Pessoa, 30 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

R E S O L V E dispensar MELQUISEDEC CAVALCANTI DE LACERDA, matrícula nº 81.324-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 661 João Pessoa, 30 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

R E S O L V E designar ELIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.580-7, lotado nesta secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, Padrão B-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 662 João Pessoa, 30 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AILZA HENRIQUE VIEIRA, matrícula nº 85.225-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 663 João Pessoa, 30 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA INACI GADELHA, matrícula nº 66.054-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 664 João Pessoa, 30 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JERÔNIMO RÉGIS DA SILVA, matrícula nº 141.030-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 665 João Pessoa, 30 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear LUCÉLIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 141.965-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartollini, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 552 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

R E S O L V E designar MARIA DAS DORES DA SILVA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Moraes, Padrão B-1, na cidade de Bonito de Santa Fé, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 042 UTB: 9265

Portaria nº 553 João Pessoa, 15 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

R E S O L V E dispensar, a pedido, MARIA GORETE GONÇALVES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.262-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de

Secretário do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, na cidade de Piancó.

UPG: 094

UTB: 7009

Portaria nº 585 João Pessoa, 17 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO ALVES, matrícula nº 145.765-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Nazaré Remígio, na cidade de Piancó.
UPG: 026 UTB: 7012

Portaria nº 035 João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear ANTONIO DE PADUA PEREIRA, matrícula nº 81.820-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, Padrão B-1, na cidade de Aroeiras, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 3333

Portaria nº 036 João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO, matrícula nº 145.256-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, na cidade de Aroeiras.
UPG: 001 UTB: 3333

Portaria nº 037 João Pessoa, 24 de 01 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear GENIL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 130.097-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, Padrão B-1, na cidade de Aroeiras, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 3333

Portaria nº 324 João Pessoa, 25 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINA PEREIRA DE SOUZA LEITE DE AZEVEDO, matrícula nº 89.643-8, com lotação fixada nesta secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, na cidade de Piancó.
UPG: 026 UTB: 7276

Portaria nº 521 João Pessoa, 11 de 03 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear ANNA CRISTHINA PALITOT REMÍGIO ALVES, matrícula nº 145.765-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, Padrão B-1, na cidade de Piancó, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 026 UTB: 7276

Portaria nº 699 João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARLEIDE RAUHYLSON DE LUCENA LILIOSO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental professora Maria Nunes, Padrão A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 6013

Portaria nº 700 João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar GILKA DE CÁSSIA FEITOSA ARAÚJO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antônia Araújo, Padrão A-2, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 6011

Portaria nº 701 João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 119.906-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Fernando Gomes, na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 6215

Portaria nº 702 João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar EDLEUSA LIMA DE MEDEIROS, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Fernando Gomes, Padrão B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 6215

Portaria nº 703 João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA, matrícula nº 26.091-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzanir Lacerda, na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 6213

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 704

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA DE FÁTIMA NUNES LEITE, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzanir Lacerda, Padrão B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 6213

Portaria nº 705

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SABINO, matrícula nº 144.74-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Adauto, Padrão B-1, na cidade de Juarez Távora, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 003

UTB: 9880

Portaria nº 706

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear ROSENILDO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 144.854-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Adauto, Padrão B-1, na cidade de Juarez Távora, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 003

UTB: 9880

Portaria nº 707

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SABINO, matrícula nº 144.874-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Adauto, na cidade de Juarez Távora.

UPG: 003

UTB: 9880

Portaria nº 708

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear ELIANA GOMES FERREIRA, matrícula nº 142.603-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Adauto, Padrão B-1, na cidade de Juarez Távora, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 003

UTB: 9880

Portaria nº 714

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar WILLIAN DE FREITAS CANTALICE, matrícula nº 691.903-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Augusto de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Píripituba, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 051

UTB: 2181

Portaria nº 715

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSEMILTA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 61.022-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Victor Meireles, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1667

Portaria nº 716

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA DAS NEVES COSTA RODRIGUES, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Victor Meireles, Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1667

Portaria nº 717

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, INALDA MARIA DA SILVA TORRES, matrícula nº 57.254-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Caneca, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1670

Portaria nº 718

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Caneca, Padrão A-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1670

Portaria nº 719

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA SELMA ALVES DE BRITO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, Padrão B-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075

UTB: 1264

Portaria nº 720

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACINTA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 141.498-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernani Sátiro, na cidade de Uiraúna.

UPG: 049

UTB: 9106

Portaria nº 721

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar DANUSIA FERNANDES DE QUEIROGA LEITE, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernani Sátiro, Padrão A-2, na cidade de Uiraúna, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022

UTB: 9106

Portaria nº 722

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA DO CARMO CAVALCANTI DA SILVA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Everaldo Agra, Padrão A-2, na cidade de Massaranduba, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3854

Portaria nº 723

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FÁTIMA LEITE, matrícula nº 117.168-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1083

Portaria nº 724

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DE FÁTIMA LEITE, matrícula nº 117.168-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1083

Portaria nº 725

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 136.976-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, Padrão A-1, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1083

Portaria nº 726

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EURICLEIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 86.088-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Auricelia Maria da Costa, na cidade de Caaporã.

UPG: 041

UTB: 1268

Portaria nº 727

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear LÚCIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 61.808-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Auricelia Maria da Costa, Padrão B-1, na cidade de Caaporã, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041

UTB: 1268

Portaria nº 734

João Pessoa, 06 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ONILDO GONÇALVES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 85.830-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, na cidade de Aroeiras.

UPG: 047

UTB: 3333


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Segurança Pública

Portaria nº 274 /2005/SSP

Em 05 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o Delegado de Polícia Civil GILBERTO FRANCISCO INDRUZIÁK DA ROSA, Código GPC-601, matrícula nº 076.921-5, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 275 /2005/SSP

Em 05 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o Delegado de Polícia Civil **GILBERTO FRANCISCO INDRUZIAC DA ROSA**, Código GPC-601, matrícula nº 076.921-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Tributária da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 276 /2005/SSP

Em 06 de Abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2005/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina,

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de **suspensão** a servidora **MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 088.384-1, lotada nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, inciso XXIX, do **ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO, Lei nº 4.273/81**, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 277 /2005/SSP

Em 06 de abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 10.04.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2005/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusada a servidora **MARIA SOLIDADE DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 075.563-0, conforme solicitação constante do Ofício nº 084/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 278 /2005/SSP

Em 06 de abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 14.04.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2005/CPD/SSP/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor **SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA**, Agente de Investigação, matrícula nº 137.276-6, conforme solicitação constante do Ofício nº 085/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº 279 /2005/SSP

Em 06 de Abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **EDVALDO JOSÉ DE ANDRADE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 138.405-8, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, no plantão da Delegada Claudia de Souza Cavalcanti Bezerra.

Portaria nº 280 /2005/SSP

Em 06 de Abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **JOANA D'ARC BARBOZA DE ARAÚJO SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 091.256-5, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC**, a fim de prestar serviços no Posto de Identificação do Município de Patos.

Portaria nº 281 /2005/SSP

Em 06 de Abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

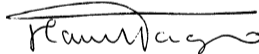
RESOLVE designar o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, matrícula nº 140.676-1, para a **2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Areial.

Portaria nº 282/2005/SSP

Em 06 de Abril de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o Delegado de Polícia Civil **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**, Código GPC-601, matrícula nº 088.404-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.



HARRISON TARGINO
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 053/2005-DS

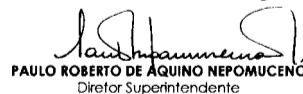
João Pessoa, 31 de março de 2005.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, considerando o disposto do art. 1º da Resolução nº 032/93-DETRANPB;

RESOLVE:

I-Nomear **JARDEL ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 25ª CIRETRAN, localizada no município de **Araruna-PB**, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.



PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Econômico

INTERPA - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/04, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 181 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA MATERNIDADE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	006077-1	024/05	KARLA KELLY DE SOUSA	120	28.03.2005 A 27.07.2005



Oséias Almeida Neto
Diretor Presidente - INTERPA

Receita Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Recurso nº CRF- 553/2004 Acórdão nº 049/2005

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Recorrida : CAPITAL INDÚSTRIA LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : AUGUSTA MARIA DE FREITAS ROCHA
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CONTA MERCADORIAS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM RECEITA DE ORIGEM NÃO COMPROVADA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

Mesmo sendo o contribuinte revel, a instância prima embasada no princípio da verdade material, efetuou a devida correção no levantamento feito pela fiscalização, aplicando, assim, a verdadeira justiça fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

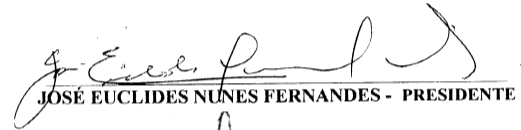
ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, a fim de manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2003.000022876-17, lavrado em 08/10/2003, contra a empresa **CAPITAL INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.134.561-1, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao pagamento do **crédito tributário** no importe de **R\$ 261.197,22** (duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 86.711,74** (oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) de **ICMS**, por infringência aos arts. 158, I, 160, I, c/c o art. 643, § 4º, II, 646, 262, 263, § 1º, 264, §§ 1º e 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, e **R\$ 173.423,48** (cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) de **multa por infração** e 50 UFRs/PB de **multa por descumprimento de obrigação acessória** no valor original de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais), nos termos do art. 82, V, "a" e "f", c/c o art. 85, III, "b" e "c", respectivamente, da Lei nº 6.379/96.

Permanece cancelada, por indevida, a quantia de R\$ 19.670,55, sendo R\$ 6.556,85 de ICMS e R\$ 13.113,70 de multa por infração.

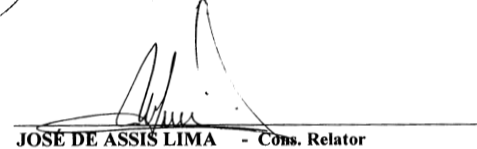
Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 18 de fevereiro de 2005.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE



JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros **RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO**, **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO** e **PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.



ASSESSOR JURÍDICO